



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2007



Série

Número 181

## Sumário

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Rectificação**

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

**Deliberação**

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**Anúncio de concurso**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

**Anúncio - rectificativo**

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 151, II série, página 3, de 17 de Agosto de 2007, relativo ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de 21 vagas de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de vinculação de pessoal não docente das Áreas Escolares da RAM, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

11 – A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os isenta de apresentarem os documentos solicitados nos pontos 9.1, 9.2, e 9.3 do presente aviso de abertura até ao fim do prazo de entrega de candidaturas. (...)”

DEVERÁ LER-SE:

(…)

11 – A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os isenta de apresentarem os documentos solicitados nos pontos 10.1, 10.2 e 10.3 do presente aviso de abertura até ao fim do prazo de entrega de candidaturas. (...)”

Funchal, 18 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26 de Setembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com Mafalda Alves Freitas, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 25/09/07 e termo a 24/09/08 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 26 de Setembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Por despacho de 17 de Setembro de 2007, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças de 19 de Julho de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no JORAM n.º 246, II Série, de 28 de Dezembro de 2006, foram nomeados, provisoriamente, Dora Patrícia Ferraz Fernandes Marote e Maria Fátima Garcia dos Santos, na categoria de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com efeito a partir de 01 de Outubro de 2007

Este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Setembro de 2007.

AChefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 118/2007, de 24 de Setembro:

Nomeada definitivamente na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, ENIAMARIARODRIGUES.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 26 de Setembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo Despacho n.º 117/2007 de 17 de Setembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizado o provimento da Dr.ª ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO DIAS CARDOSO BAZENGA MARQUES, na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, no 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2007.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 26 de Setembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

**Deliberação n.º10/IVBAM-CD/2007**

Considerando a produção máxima por hectare das vinhas que poderá ser obtida para vinho generoso é de 80 hl de mosto;

Considerando que o limite anteriormente referido poderá ser alterado pelo IVBAM em determinadas campanhas, tendo em conta as condições particulares em que as mesmas hajam decorrido;

Considerando que o referenciado rendimento se encontra desajustado da realidade, permitindo actualmente a técnica vitícola obter produções muito superiores sem prejudicar a qualidade das uvas;

O Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., ouvidas as Associações representativas dos agricultores e dos produtores de Vinho da Madeira, deliberou, ao abrigo do n.º2 do artigo 5.º do Regulamento da Produção e Comércio do Vinho da Madeira, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º20/85/M, de 21 de Outubro, o seguinte:

1. O rendimento máximo por hectare das vinhas destinadas à produção de VLQPRD «Madeira» é fixado, para a campanha de 2007/2008, em 120 hectolitros de mosto;

2. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao início da vindima de 2007.

O CONSELHO DIRECTIVO DO IVBAM, Paulo Filipe Freitas Rodrigues, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, João José Ornelas Nunes

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

### Anúncio de concurso

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: MUNICÍPIO DO FUNCHAL - DOP - DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/MADEIRA / FUNCHAL	País: PORTUGAL
Telefone: 291 241549	Fax: 291 241549
Correio electrónico:	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)  
 NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação de anúncio)

ALARGAMENTO DO BECO DA GARAGEM-SANTO ANTÓNIO

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste no alargamento de um beco já existente sendo previsto a realização, de uma forma geral, dos trabalhos de movimento de terras, muros de suporte, restabelecimento de serventias, rede de água, rede de esgotos e pavimentação

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra

Beco da Garagem, freguesia de Santo António, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)  
 PT300 Madeira

##### II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\*

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12 ;

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 335.000€ (trezentos trinta e cinco mil euros), com exclusão do IVA.

#### II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias **270** a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida  
 Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

5.ª Subcategoria da 2.ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite.

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço (1.º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$P_i = V_{\min} \times 20 / V_i$

Em que:

$P_i$  = Pontuação de cada proposta do 1.º critério;

Vmin = Valor proposta mais baixa;

Vi = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para  $V_i > 1,25 \times V_b$  – Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março – 1.ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série n.º 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

Vi = Valor de cada proposta;

Vb = Valor base do concurso.

2 – Valia Técnica da proposta-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-Ponderação= 0.30

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0(zero) a 20(vinte) valores

3 – Aclassificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1.ºcritério)+0.30x(Pontuação1.ºsubcritério)+0.10x(Pontuação2.ºsubcritério);

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos \_

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 46/DOP/SA/07

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  (dd/mm/aaaa), ou 25d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 651,96 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)**

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒ Hora: 10H00

Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

\*\*Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de Setembro de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Bruno Miguel Camacho Pereira

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

#### Anúncio - rectificativo

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

“AQUISIÇÃO DE FUNDOS DOCUMENTAIS PARA A BIBLIOTECAMUNICIPAL DE MACHICO”

**IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/10/2007

Hora: 17 :00

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 05/11/2007

Hora: 17 :00

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 06/11/2007

Hora: 10 :00

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

O presente anúncio altera os pontos IV.3.3, IV.3.4 e IV.3.8 do anúncio de concurso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 172, de 06-09-2007, sob o n.º 2611044286, no JORAM 2.ª Série, n.º 159, de 30-08-2007, no Notícias da Manhã de 30-08-2007, no Jornal da Madeira e no Diário de Notícias (Madeira) de 31-08-2007, rectificado pelo anúncio rectificativo publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 17-09-2007, sob o n.º 2611046779, no JORAM, 2.ª Série, n.º 165, de 07-09-2007, no Notícias da Manhã de 07-09-2007, no Jornal da Madeira de 09-09-2007 e no Diário de Notícias (Madeira) de 08-09-2007.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA:**

28/09/2007.

Paços do Concelho de Machico, 28 de Setembro de 2007.

PEL'O PRESIDENTE DA CÂMARA, Assinatura ílgivel



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)